

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20240792.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                            | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>                  | Bruno da Silva Costa.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                    | Concorrência Pública n° 002/2022.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ASSUNTO/OBJETO:</b>                          | <b>2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 042/2022-SEMAP</b> , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém, neste Estado - Convênio n° 241/2022-SEDOP. |
| <b>CONTRATADA:</b>                              | <b>Construtora Norte do Tapajós LTDA.</b><br>(CNPJ n° 01.717.048/0001-88).                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>                       | <b>28/10/2023 à 28/06/2024 - 12 (doze) meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                       | <b>R\$ 4.412.070,92 (quatro milhões quatrocentos e doze mil setenta reais e noventa e dois centavos).</b>                                                                                                                                                                                |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                     | João Santos da Silva (titular) e Antonio Manoel Coelho Amaral (substituto).<br>Portaria n° 033/2022-SEMAP.                                                                                                                                                                               |

## **I. INTRODUÇÃO:**

Trata de análise técnica do **2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 042/2022**, oriundo da Concorrência Pública n° 002/2022-SEMAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais no Município de Santarém, neste Estado - Convênio n° 241/2022-SEDOP.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização de Dotação Orçamentária para o empenho das despesas relativa ao contrato n° 042/2022, para o exercício de 2024.

A documentação está arquivada em 03 (três) volumes da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia **07/03/2024**, às 13h10, por meio do memorando n° 8492/2024-SEMAP, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

O presente procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:





- ✓ Folha de rosto do procedimento (sem paginação);
- ✓ Memorando n° 4519/2024, de 07/02/2024, dos fiscais de contrato para o Secretário, solicitando apostilamento para atualização de dotação orçamentária (fl. 01);
- ✓ Boletins de Medição n° 02, referente ao mês de abril (fls. 02/35)
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, emitido pelos fiscais no dia 07/02/2024 (fls. 36/40);
- ✓ Documento que comprova parte das despesas do contrato (fls. 41/45);
- ✓ Cópia das certidões fiscais e trabalhistas (fls. 46/57);
- ✓ Documentos que comprovam parte da execução do contrato (fls. 58/80);
- ✓ Justificativa de Apostilamento, assinada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no dia 22/02/2024 (fls. 81/82);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl. 83);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 46, autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchoua Gonzaga, em 02/02/2024 no valor de R\$ - 2.381.425,28 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 41, autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchoua Gonzaga, em 02/02/2024 no valor de R\$ - 264.602,80 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF no dia 27/02/2023 (fl. 86);
- ✓ 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 042/2022, que tem por objeto a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2024 para complementação da dotação orçamentária contratual, assinado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no dia 06/03/2024 (fl. 87);
- ✓ Extrato de Termo de Apostilamento, publicado no FAMEP Edição n° 3450, no dia 07/03/2024 (fl. 88);
- ✓ Diligência do Controle Interno n° 20240415 datado em 19/04/2024 (fls. 98/100);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária datado em 27/02/2024 (fl. 101);
- ✓ Termo de Apostilamento n° 002/2024 - SEMAP, assinado pelo Ordenador de Despesas em 06/03/2024 (fl. 102).

### **III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas relativas ao exercício de 2024, correrão sob a seguinte rubrica orçamentária. Vejamos:

**Dotação Orçamentária: 17.511.1021 (Abastecimento de Água na Zona Rural)**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).**

**Fonte: 1500 (Recurso Municipal).**

Ficha: 64

Valor: 264.602,80 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.511.1021 (Abastecimento de Água na Zona Rural)

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).

Fonte: 1701 (Recurso Estadual)

Ficha: 65

Valor: 2.381.425,28 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

#### IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240415:

O processo foi baixado em diligência para análise, tendo retornado até a este Órgão de Controle Interno para observância. Vejamos:

01. Em análise ao Termo de Reserva Orçamentária à (fl. 86) e ao Termo de Apostilamento à (fl. 87), verificamos que a descrição da Dotação não corresponde às reservas juntadas às (fls. 84/85) e ao Demonstrativo de Dotação à (fl. 83). Recomendamos a retificação dos respectivos documentos. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 101 e 102.

#### V. DA CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2022-SEMAP, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2023 para o exercício financeiro de 2024, verificamos que está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelo que **RECOMENDAMOS**: I - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA/GEO-OBAS e no sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 06 de maio 2024.



MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA  
Agente do Controle Interno II  
Decreto nº 059/2023



ROBERTA REBELO MERABET  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**CÔNTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290